



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2015

Dispõe sobre fixação de remuneração a estagiário – nível médio

A Mesa da Câmara Municipal de Platina, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a remuneração do estagiário – nível médio – desta Câmara Municipal, que cumprirá uma jornada de vinte (20) horas semanais.

Art. 2º Fica autorizado a concessão de uma cesta básica ao estagiário na mesma proporção do Servidor Público do Legislativo.

Art. 3º O reajustes serão concedidos na mesma data e percentual dos Servidores Públicos do Legislativo Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Resolução correrão por conta própria de dotações constantes do orçamento vigente.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina,
"Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 4 de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente

JOSE RUFINO LADEIRA
Vice Presidente

MAURILIO SILVA FULANETO
1º Secretário

GILBERTO FERREIRA DE LIMA
2º Secretário